



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

Processo Administrativo 46/2020
Dispensa nº 03/2020
TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico juntado aos autos, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a locação de bem imóvel para a instalação da Unidade de Saúde Sete de Setembro, localizada na Rua Arnaldo Bernardino de Souza nº 75, Bairro Sete de Setembro, no Município de Gaspar, em favor de:

- **Vanusa Mannes (CPF nº 442.834.669-72).**
- **Valor total julgado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 05 de Março de 2020

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

Processo Administrativo 46/2018
Dispensa nº 03/2020
TERMO DE R A T I F I C A Ç Ã O

OBJETO: Locação de bem imóvel para a instalação da Unidade de Saúde Sete de Setembro, localizada na Rua Arnaldo Bernardino de Souza nº 75, Bairro Sete de Setembro, no Município de Gaspar.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Parecer Jurídico juntado aos autos, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

- **VANUSA MANNES (CPF nº 442.834.669-72).**
- **Valor total julgado de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 05 de Março de 2020

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde